



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 14 de março de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 903/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 49/2024

Autoria: Paulo Sérgio

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 049 /2024.

“CRIA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE A FARMÁCIA (CAFAR) 24 HORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito de Paraty, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paraty aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir na Ordem do Dia (1ª Votação)

Ação realizada: Para 1ª e 2ª Votação

Próxima Fase: 1ª e 2ª votação

Regina Laura Alvarenga Barros

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310035003600330034003A005400

Assinado eletronicamente por **Regina Laura Alvarenga Barros** em 14/03/2025 14:24

Checksum: **8841B77B7C65CB933EFBA1F8A345DD7F901F6DE4FFB24AB3ED0B98F4B8EDDD2A**